



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 649/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Claudiana Lang da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.735.773/SC, ocupante do cargo público de **Professor**, a contar de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças